

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 1º OFÍCIO
 COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 RUA ANTONIO RAPOSO, 368
 CENTRO
 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
 Agente Delegado
 CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 94.353**Protocolo nº174231 em 17/11/2020 - IMÓVEL URBANO**

Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 08, **Quadra 19** (dezenove), **Lote nº 0349** (trezentos e quarenta e nove), situado no **CONJUNTO RESIDENCIAL GRAÚNA**, nesta cidade, com a área de **176,00m²** (cento e setenta e seis metros quadrados), com as seguintes medidas, divisas e confrontações:- **Norte**, medindo 22,00ms, no AZ 102° 44' 12", com o lote nº 0341; **Sul**, medindo 22,00ms, no AZ 102° 44' 12", com o lote nº 0357; a **Leste**, medindo 8,00ms, AZ 192° 44' 12", com a **Rua Arthur Nogueira**; e ao **Oeste**, medindo 8,00ms, AZ 192° 44' 12", com o lote nº 0149. Havido pela matrícula nº **57.540**, do Livro nº 02, deste Ofício. Selo Funarpen: 0184745ARAA0000000003620C - R\$ 4,67 + Custas-R\$ 5,79/30 VRC + FADEP= R\$ 0,29 + Funrejus 25%= R\$ 1,45. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de novembro de 2020.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DA FRONTEIRA - COHAFRONTTEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.412.740/0001-60, empresa de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 469, 4º andar, sala 401 Edifício Pires, Centro, nesta cidade.-DNV/

AV-01/94.353:- (Protocolo 174231 - em 17/11/2020) - **REMISSÃO DE HIPOTECA** - Certifico e dou fé que, que o imóvel da presente encontra-se **HIPOTECADO EM SUA TOTALIDADE**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme **R-02/44.060**, e **R-03/43191**, e **AV-01/57.540**, todas do Livro nº 02, deste Ofício. Selo Funarpen: 0184745CNA00000000013520C. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de novembro de 2020.-DNV/

R-02/94.353:- (Protocolo 174231 - em 17/11/2020) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Termo de Penhora de Imóvel expedido nos **Autos de Execução Fiscal nº 0003560-19.2012.8.16.0030**, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Wendel Fernando Brunieri, da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em data de 19 de outubro de 2020, pelo valor de **R\$ 139.934,31** (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), onde figura como executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL DA FRONTEIRA - COHAFRONTTEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.412.740/0001-60, empresa de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 469, 4º andar, sala 401 Edifício Pires, Centro, nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº **2020/174231**). Encaminhado o **Ofício nº 700/2020**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em 1.450,06 V.R.C.'s ou R\$ 279,86 (duzentos e setenta e nove reais), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública** que importam em 64,71 V.R.C.'s ou R\$ 12,49 (doze reais e quarenta e nove centavos), e às custas que importam em Selo Funarpen: 0184745CNA00000000013620A - R\$ 4,67 + Custas-R\$ 249,67/1.294 VRC + Prenotação R\$ 7,19 + Arquivamento R\$ 6,44. O referido é verdade e dou fé. Foz do

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Iguaçu, 23 de novembro de 2020.-DNV/

AV-03/94.353:- (Protocolo 195046 - em 25/08/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº 202307.2515.02829112-IA-120, expedido em 25/07/2023, pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00233726620208160030, onde consta como emissor: 1ª VARA CIVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PR, FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DA COOPERATIVA HABITACIONAL DA FRONTEIRA – COHAFRONTEIRA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 77.412.740/0001-60. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). Arquivo nº 2023/195046. Selo de Fiscalização: SFRIL.VJqpP.4mUXt-KrWlt.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2023.-.-.-MEA/SMB/.

R-04/94.353:- (Protocolo 210725 - em 22/08/2025) - **REGISTRO DE PENHORA (DIFERIDO) - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Termo de Penhora expedido nos Autos de Execução Fiscal nº 0026380-17.2021.8.16.0030, pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomini, em data de 19 de agosto de 2025, pelo valor de **R\$ 20.787,89 (vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, onde figura como executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL DA FRONTEIRA - COHAFRONTEIRA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 77.412.740/0001-60, empresa de direito privado, sociedade cooperativa sem fins lucrativos, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 469, 4º andar, sala 401 Edifício Pires, Centro, nesta cidade. Nas condições dos autos. Arquivo nº 2025/210725. Encaminhado o **Ofício nº 161/2025**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em R\$ 41,58 (quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP – Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública**, e às custas que importam em Selo de Fiscalização: SFRIL.3JdyP.MojH6-FP9eG.F474q. Custas-R\$ 142,10/513 VRC + Fundep= R\$ 0,00 + Prenotação R\$ 3,16 + Arquivamento R\$ 2,29. O referido é verdade e dou fé, Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2025.-DNV/

SEGUE